



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI COMPLEMENTAR Nº 258 DE 14 DE agosto DE 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 252, de 17 de abril de 2019 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, em todos os níveis, mantendo-se inalteradas as respectivas funções:

I - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-4 passam a se chamar “Coordenador de Secretaria”;

II - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-3 passam a se chamar “Assessor de Secretaria III”;

III - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-2 passam a se chamar “Assessor de Secretaria II”;

IV - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-1 passam a se chamar “Assessor de Secretaria I”.

§ 2º - As alterações das nomenclaturas não se aplicam aos seguintes cargos:

I - Auditor Interno;

II - Coordenador Aplic;

III - Assessor Técnico Aplic;

IV - 01 (um) cargo de Assessor Técnico em Controladoria;

V - Subprefeito e Assessor Especial de Gabinete;

VI - Secretário da Junta Militar;

VII - Diretor de divisão de frotas das Secretarias de Finanças, Planejamento Urbano e Obras, Educação, Saúde, Indústria e Comércio, Planejamento, Comunicação Social, Urbanismo e Paisagismo, Esporte e Lazer, Assistência Social e Turismo;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

VIII - todos os cargos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, salvo o de Coordenador Executivo que passa a ser denominado de “Coordenador de Secretaria”;

IX - todos os cargos da Secretaria Municipal de Saúde, salvo os dois cargos de Assistente Jurídico, o de Pedagogo que passam a ser denominados de “Assessor de Secretaria III”, e o de Diretor de Supervisão Geral que passa a ser denominado de “Assessor de Secretaria I”;

X - os cargos de Bombeiro Civil de Aeródromo, Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo e Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)-Operador de Raio-X da Secretaria Municipal de Turismo;

XI - Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento; Assessor Especial de Serviços Contábeis; Diretor de Divisão de Frota.

Art. 2º As alterações das nomenclaturas e o remanejamento dos cargos em comissão **não representam** a criação de novos cargos, apenas a modificação dos seus nomes para melhor adequação da estrutura do serviço público.

Art. 3º O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 252, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
1	Assessor Técnico Em Controladoria	DAS-4
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
PROCURADORIA JURÍDICA		
1	Procurador-Geral	SM
1	Subprocurador-Geral	DAS-4
2	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
6	Assessor de Secretaria III	DAS-3



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
8	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBAS	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Habitação	DAS-2
1	Assessor Técnico II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coord. De Adm. E Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coord. De Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hosp. E Ambulatorial	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Coord. Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coord. De Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)– Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de agosto de 2019.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Complementar 181, de 29/03/2016
REVISADO 14/08/2019
SOAO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT 20239/0